



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 741/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz para a jurisdição da 50ª Zona Eleitoral – Parnamirim/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo nº 8202/2010 (Prot. n.º 16774/2010-PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz LAMARCK ARAÚJO TEOTÔNIO, titular da 3ª Vara Cível (Parnamirim/RN), para o exercício, em substituição, da jurisdição da 50ª Zona Eleitoral, a partir de 09 de novembro de 2010, fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que não ocupa a titularidade de nenhuma outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de novembro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN